



JUCESP



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA  
CRQ SECURITIZADORA S/A.

**DATA HORA E LOCAL:** Aos 01 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na Rua Voluntários da Pátria, 2525, sala 135, Bairro Santana, São Paulo/SP - CEP 02401-000, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui.

**PRESEÇA:** A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da CRQ SECURITIZADORA S/A., que são: **ALDAIR COLOMBO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 468.821.388-34, RG nº 5.550.960-5, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 606, Apto 201, Bairro Água Fria, São Paulo/SP, CEP: 02335-011; **GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 292.340.158-19, RG nº 30.002.611-0, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Luís Antonio dos Santos, nº84, apto 212, Bairro Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP:02460-000; **CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 164.727.788-41, RG nº 22.283.952-1 expedida por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Luís Antonio dos Santos, nº 196, apto 154, Bairro Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP: 02460-000; e, **MARCOS MATHIAS COLOMBO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 297.623.228-86, RG nº 20.755.348-8, expedida por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Paulo Maldí, nº72, apto 81, Bairro Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02303-050, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência **ALDAIR COLOMBO**, que convidou **GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS**, para secretariar a reunião.

**ORDEM DO DIA:** 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; 02 – Subscrição e forma de integralização das ações; 03 – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; 04 – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

- SEDE  
13  
2025 ★  
OLO

2 - SEDE  
13

13 2025 ★

COLO





1. **Constituição de sociedade anônima:** aprovar a constituição da **CRQ SECURITIZADORA S/A.**



2. **Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito:** A Assembleia deliberou que o capital será de 100.000 (cem mil ) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, nos termos do inciso II do art. 80 da Lei 6.404/76, e o saldo a ser integralizado num prazo de até 90 (noventa) dias da assinatura da presente, sempre em moeda corrente nacional para todos os fins de direito. O Secretário leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito.

3. **Aprovação do Estatuto Social:** Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito.

4. **Eleição da Diretoria:** Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

4.1 **Diretor Presidente:** ALDAIR COLOMBO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 468.821.388-34, RG nº 5.550.960-5, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 606, Apto 201, Bairro Água Fria, São Paulo/SP, CEP: 02335-011.

4.2 **Diretor Vice Presidente:** GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 292.340.158-19, RG nº 30.002.611-0, expedido por SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Luís Antonio dos Santos, nº84, apto 212, Bairro Santa Teresinha, São Paulo/SP, CEP:02460-000

5. **Remuneração da Diretoria:** Os membros da Diretoria remuneração global anual de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários. Declaram ainda os eleitos, aceitar os cargos e tomam posse nesta data, mediante assinatura aposta nesta ata.

7. **Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.





**8. Publicações:** Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador par a realização desses procedimentos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e em via única por se tratar de meio eletrônico.

Criciúma -SC, 01 de setembro de 2025.

**ALDAIR COLOMBO**

Presidente da Assembleia Geral de  
Constituição  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**GUILHERME BOVINO CARDIA RAMOS**

Secretária da Assembleia Geral de  
Constituição  
Diretor Vice-Presidente

**CRISTIANO RICARDO ESTEREIRO QUEIROZ**

Acionista Subscritor

**MARCOS MATHIAS COLOMBO**

Acionista Subscritor

**Sandro Sventnickas**

Advogado  
CPF 910.209.139-91  
OAB/SC 10.807



Este documento foi assinado digitalmente em todas as suas páginas atendendo a MP 2200-2/2001

Hash do documento: 81816B08B6F9490740EE459D43D62FFD9CEE860631040B8AE7C31ACFB80DA5F0

Valide seu documento clicando aqui!

3 / 14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300676963 em 03/10/2025 da empresa CRQ SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2994537254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277759786. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).